

OFÍCIO Nº 101 /2026

Sonora-MS, 24 de agosto de 2026.

À vereadora Clotilde de Sousa Silva Castro

Assunto: Resposta a indicação nº 10/2026 – Viabilizar o aumento do repasse para os professores do Projeto Esperança e APAE

Em atenção à indicação que solicita a viabilização de aumento de repasse destinado aos professores do Projeto Esperança e da APAE, a Secretaria Municipal de Educação – SEMED esclarece que os recursos destinados às referidas instituições são repassados mediante a apresentação de **Plano de Trabalho elaborado pelos responsáveis pelas entidades**, contendo as ações, metas e despesas necessárias para a execução dos serviços propostos.

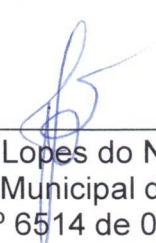
O valor destinado à execução do Plano de Trabalho é submetido à apreciação e **aprovação da Câmara Municipal**, observados os procedimentos legais pertinentes.

Dessa forma, tanto a Prefeitura Municipal quanto a Secretaria Municipal de Educação **não possuem autonomia para determinar ou alterar unilateralmente o valor destinado ao pagamento dos salários dos professores dessas instituições**. A aplicação dos recursos e a definição da remuneração dos profissionais são de responsabilidade das próprias entidades, de acordo com o Plano de Trabalho aprovado e os instrumentos de parceria firmados com o Município.

Assim, eventual aumento nos valores destinados às instituições deverá observar os procedimentos legais e orçamentários pertinentes, bem como a apresentação e análise de eventual alteração no Plano de Trabalho.

A Secretaria Municipal de Educação reconhece a relevância dos serviços prestados pelo Projeto Esperança e pela APAE e reafirma seu compromisso com a manutenção e o fortalecimento das parcerias que contribuem para o atendimento educacional e o desenvolvimento das crianças e estudantes atendidos pelas instituições.

Atenciosamente,



Josevam Lopes do Nascimento
Secretário Municipal de Educação
DO "P" nº 6514 de 01/01/2026